



OPEN BRASILEIRO DE KART KGV 2018
ETAPA ÚNICA – 22 E 23 DE JUNHO
COMUNICADO TÉCNICO Nº 05

1º OPEN BRASILEIRO DE KART KGV – 2018

REGULAMENTO GERAL

CODASUR JUNIOR, CODASUR E INTERNACIONAL OK

I- O piloto ficará responsável pelo motor, carburador, escapamento a partir do momento em que recebê-lo da organização, até o momento de sua devolução.

II - Se o motor for danificado durante testes realizados sobre cavalete, o piloto será responsável pelo reparo do mesmo e deverá indenizar integralmente a empresa proprietária do mesmo.

III- Quaisquer danos externos causados no motor, carburador, escapamento, também serão de responsabilidade do piloto, devendo o mesmo efetuar o pagamento do valor referente ao item danificado a empresa proprietária do mesmo.

IV - Os motores serão sorteados no parque fechado, em horário determinado pelo regulamento

Parágrafo único: Em caso de chuva, ou na hipótese da pista apresentar poças de água ou umidade que possa resultar em respingos, o filtro do motor deverá ser posicionado conforme determinação da empresa locadora dos motores.

V - Os motores poderão ser resorteados a qualquer momento.

VI - para eventuais trocas de motores: A organização disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade de motor, e desde que autorizada pelos Comissários Técnicos, que deverão comunicar imediatamente os comissários desportivos. O piloto ou concorrente deverá solicitar a troca do motor em até cinco minutos após a atividade de pista.

VII -Se a troca for procedida após os treinos, aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de



largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do virabrequim;
- e) Se a rosca da porca da curva espanar;
- f) Se a rosca do cabeçote espanar.

VIII -Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso VII acima, o piloto deverá perder posições no grid de largada, conforme descrito nas alíneas abaixo, além de responder pelo disposto nos incisos II e III deste artigo.

- a) Cinco posições na primeira troca;
- b) Sete posições na segunda troca, ou troca subsequente.
- c) Essas penalidades terão efeito acumulativo.

IX - A penalidade será aplicada na atividade classificatória subsequente do evento.

Caso a troca de motor for realizada após a tomada de tempo e esta valer para duas ou mais baterias classificatórias, a penalidade deverá ser aplicada apenas na 1ª bateria classificatória.

MIRIM, CADETE E FÓRMULA 4

PENALIZAÇÃO DE TROCA DE MOTOR: Será permitido a troca de motor após a Tomada de Tempos e Classificatória 1 (deverá ser realizada em 10 minutos depois do seu final). O piloto ou equipe que solicitar a troca de motor nestas duas ocasiões sem constatação pela organização de falhas ou problemas, será penalizado (a) com perda de 4 (quatro) posições no grid de largada na 1ª troca e perda de 8 (oito) posições no grid de largada na 2ª troca.

Caso seja constatado pela organização quebra proposital o piloto será excluído, o preparador será suspenso por 06 (seis) meses e a equipe terá que pagar o valor de um motor novo.